



**MOSSORÓ**  
PREFEITURA

## GABINETE DO PREFEITO

### LEI Nº 3.876, DE 29 DE ABRIL DE 2021

Atribui o nome de Dr. Milton Marques de Medeiros, ao Hospital Psiquiátrico de Mossoró, e dá outras providências.

**O PREFEITO DE MOSSORÓ** ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 78, IV, da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica atribuído o nome de DR. MILTON MARQUES DE MEDEIROS ao Hospital Psiquiátrico de Mossoró, atualmente denominado Hospital São Camilo de Lellis.

Art. 2º Esta Lei entra e vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições existentes em contrário.

PALÁCIO DA RESITÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de abril de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró